

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Água Doce Prefeitura Municipal de Água Doce Credenciamento - 001/2024/PMAD

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
25/01/2024 13:55	25/01/2024 14:00	05/02/2024 14:00	08/02/2024 14:00	08/02/2024 14:15

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
29/01/2024 - 16:10:05	Solicitação de esclarecimentos - Edital de Chamamento Público n. 001/2024/PMAD	31/01/2024 - 08:02:20

Dúvida: Os documentos que necessitarem de assinaturas do representante legal da empresa poderão ser realizados de forma digital?

Resposta: Sim, os documentos poderão ser assinados de forma digital.

26/01/2024 - 15:30:35	Solicitação de esclarecimentos - Edital de Chamamento Público n. 001/2024/PMAD	26/01/2024 - 16:47:58
-----------------------	--	-----------------------

Dúvida: A empresa (ESCO) poderá realizar a visita técnica e o estudo de viabilidade antes da publicação do resultado final, por risco da empresa, visando a participação dentro do prazo do edital da CELESC nº 1/2023?

Resposta: Nada impede a ESCO de fazer das diligências que julgarem necessárias.

26/01/2024 - 13:37:15	Solicitação de esclarecimentos - Edital de Chamamento Público n. 001/2024/PMAD	26/01/2024 - 15:06:21
-----------------------	--	-----------------------

Dúvida: Venho, por meio deste, representando os interesses da DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA. ("DEODE"), sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 15.103.354/0001-39, e interessada em participar do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024/PMAD, promovido por este Município de Água Doce, efetuar pedidos de esclarecimentos ao Edital do Chamamento Público em questão, conforme arquivo em anexo.

Resposta: Entendemos o pedido de esclarecimento, e aqui estamos a prestar o mesmo de forma objetiva.

Visto que o Chamamento Público 003/2023/PMAD foi cancelado, uma vez que o critério de seleção originalmente era por sorteio, no mesmo formato atual do Chamamento Público 001/2024/PMAD, porém após solicitação de esclarecimentos realizados pela DEODE INOVAÇÃO E EFICIÊNCIA EM ENERGIA LTDA no Chamamento Público 003/2023/PMAD, sob os mesmos termos da solicitação realizada neste momento, o antigo Diretor do Departamento de Compras, Licitação, Convênios e Contratos do município de Água Doce/SC, acatou a solicitação e realizou a alteração da forma de julgamento para avaliação de melhor técnica no lugar de menor preço.

No momento dessa alteração da forma de julgamento, o que altera a formulação da proposta, o Departamento de Compras, Licitação, Convênios e Contratos do município de Água Doce/SC, não se atentou no disposto do Art. 21, "PAR" 4º, Lei nº 8.666/93 ("PAR" 4º Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.), mantendo o prazo de abertura, quando identificado o vício, suspendeu o certame e após análise realizada pela Assessoria Jurídica decretou o cancelamento do mesmo conforme Decreto Municipal nº 013/2024.

Notório que a solicitação de esclarecimentos carece de atualização, uma vez que a Lei Federal nº 8.666/93 foi revogada, e o presente edital segue a Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Federal nº 14.133/2021).

Entendemos que para o presente certame o critério de avaliação desejado seja o de melhor técnica, porém sem tempo hábil para realizar nesse formato, uma vez que a Chamada Pública de Projetos PEE Celesc 01/2023 encerra no dia 10 de fevereiro de 2024, e o presente certame deve iniciar na data de sua publicação (25 de janeiro de 2024) temos que pela Lei nº 14.133/2021 os seguintes prazos de abertura após a publicação do edital com o respectivo prazo final (sem considerar o prazo recursal):

Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de:

II - no caso de serviços e obras:

a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia;
(Prazo final: 08 de fevereiro de 2024 - Critério adotado)

II - no caso de serviços e obras:

c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada;
(Prazo final: 18 de abril de 2024)

IV - para licitação em que se adote o critério de julgamento de técnica e preço ou de melhor técnica ou conteúdo artístico, 35 (trinta e cinco) dias úteis.

(Prazo final: 14 de março de 2024 - Critério desejado pela DEODE)

Ou seja, perderíamos essa janela para apresentar proposta ainda na Chamada Pública de Projetos PEE Celesc 01/2023, pois é a única opção e última oportunidade para esse feito, uma vez que alterar o critério de julgamento alteraria o número de dias para apresentação das propostas bem como a reabertura do prazo, conforme Art. 55, "PAR" 1º, Lei nº 14.133/2021 ("PAR" 1º Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas.).

Se as empresas apresentarem toda a documentação exigida no Edital do Chamamento Público 001/2024/PMAD, estarão atendendo toda a exigência documental do Edital da Chamada Pública de Projetos PEE Celesc 01/2023, visto que é a mesma, ou seja, capazes de realizar a proposta.

Por tal motivo não realizaremos alterações do critério de julgamento no Edital do Chamamento Público 001/2024/PMAD, eventuais impugnações o apresentação de qualquer forma de recurso, enseja no cancelamento do presente edital, visto extrapolação da data alvo (10 de fevereiro de 2024), automaticamente perdendo o objetivo do mesmo.

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
--------	---------	---------------	------	---------	----------



0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ESCO, OU EMPRESA DE ENGENHARIA HABILITADA PARA CELEBRAR TERMOS DE COMPROMISSO COM O MUNICÍPIO A FIM DE REPRESENTÁ-LA EM CHAMADAS PÚBLICAS DE PROJETOS - CPP JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA, PRINCIPALMENTE NOS PROGRAMAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE, REGULADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, NO QUE SE REFERE À ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO E SUA RESPECTIVA PROPOSTA DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO USO FINAL DE ENERGIA ELÉTRICA EM SUAS INSTALAÇÕES, SE APROVADA A PROPOSTA NA CHAMADA PÚBLICA PEE CELESC Nº 1/2023, REALIZAR A EXECUÇÃO DO PROJETO.	0,0001	1 UND	Aceito
------	---	--------	-------	--------

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
25/01/2024 - 13:43	Edital 001 2024 Chamamento Público programa eficiência energética PEE_rev.pdf
25/01/2024 - 14:32	Edital 001 2024 Chamamento Público programa eficiência energética PEE_rev2.pdf
25/01/2024 - 16:31	Edital CORRIGIDO 001 2024 Chamamento Público programa eficiência energética PEE_rev3.pdf

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor
0001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ESCO, OU EMPRESA DE ENGENHARIA HABILITADA PARA CELEBRAR TERMOS DE COMPROMISSO COM O MUNICÍPIO A FIM DE REPRESENTÁ-LA EM CHAMADAS PÚBLICAS DE PROJETOS - CPP JUNTO ÀS CONCESSIONÁRIAS OU PERMISSONÁRIAS DE ENERGIA ELÉTRICA, PRINCIPALMENTE NOS PROGRAMAS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - PEE, REGULADOS PELA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, NO QUE SE REFERE À ELABORAÇÃO E A APRESENTAÇÃO DE DIAGNÓSTICO ENERGÉTICO E SUA RESPECTIVA PROPOSTA DE PROJETO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO USO FINAL DE ENERGIA ELÉTRICA EM SUAS INSTALAÇÕES, SE APROVADA A PROPOSTA NA CHAMADA PÚBLICA PEE CELESC Nº 1/2023, REALIZAR A EXECUÇÃO DO PROJETO.	Deode Inovação e Eficiência em Energia Ltda.

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.



Propostas Enviadas

0001 - Contratação de Empresa de Serviços de Conservação de Energia ESCO, ou empresa de engenharia habilitada para celebrar termos de compromisso com o Município a fim de representá-la em Chamadas Públicas de Projetos - CPP junto às concessionárias ou permissionárias de energia elétrica, principalmente nos Programas de Eficiência Energética - PEE, regulados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, no que se refere à elaboração e a apresentação de diagnóstico energético e sua respectiva proposta de projeto de eficiência energética no uso final de energia elétrica em suas instalações, se aprovada a proposta na Chamada Pública PEE Celesc nº 1/2023, realizar a execução do projeto.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
Deode Inovação e Eficiência em Energia Ltda.	15.103.354/0001-39	02/02/2024 - 11:17:55	N/C	N/C	1	0,0001	R\$ 0,0001	Não
P3 ENGENHARIA ELETRICA LTDA	06.964.752/0001-59	07/02/2024 - 14:11:01	N/C	N/C	1	0,0001	R\$ 0,0001	Não

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
P3 ENGENHARIA ELETRICA LTDA	07/02/2024 - 14:07	P3 ENGENHARIA ELETRICA LTDA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
08/02/2024 - 16:12:50	P3 ENGENHARIA ELETRICA LTDA	06.964.752/0001-59	Abrangendo todo o processo

Falta de apresentação de documentação comprobatória do item 4.6.5. do edital; Responsabilidade Técnica, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, referente à elaboração do diagnóstico energético e ao projeto da fonte incentivada, se for o caso. Somente apresentação das Certidão de Acervo Técnico (CAT) sem a devida ART ou TRT. Apresentação errada do documento exigido no item 4.7.8. do edital. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão de débitos trabalhistas). Visto que emitida para o CNPJ nº 20.792.878/0001-14 (ELETROBLU SISTEMAS ELETRICOS LTDA); Também emitida CND a nível regional (TRT12 - <https://pje.trt12.jus.br/certidao/feitosTrabalhistas/aba1.emissao.htm>) e não a nível federal (TST <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>); Conforme descrito no próprio site eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - TST: "Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e ao Ato CGJT nº 1, de 21 de janeiro de 2022, a Justiça do Trabalho emite a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas.

Chat

Data	Apelido	Frase
25/01/2024 - 14:32:08	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Edital 001 2024 Chamamento Público programa eficiência energética PEE_rev2.pdf) em 25/01/2024 às 14:32.
25/01/2024 - 16:31:03	Sistema	O Presidente de Comissão adicionou o arquivo (Edital CORRIGIDO 001 2024 Chamamento Público programa eficiência energética PEE_rev3.pdf) em 25/01/2024 às 16:31.
08/02/2024 - 14:18:23	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/02/2024 - 14:19:21	Presidente da Comissão	Boa tarde. Iremos iniciar a sessão para julgamento deste credenciamento. Em nome do município de Água Doce agradecemos a participação de todos.
08/02/2024 - 14:20:09	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/02/2024 - 15:58:58	Presidente da Comissão	Após a análise dos documentos de habilitação das proponentes Deode Inovação e Eficiência em Energia Ltda e P3 Engenharia Elétrica Ltda, verificou-se que a empresa P3 Engenharia Elétrica Ltda deixou cumprir algumas exigências constantes no edital, conforme segue: Falta de apresentação de documentação comprobatória do item 4.6.5. do edital; Responsabilidade Técnica, ART 13 Anotação de Responsabilidade Técnica ou TRT 13 Termo de Responsabilidade Técnica, referente à elaboração do diagnóstico energético e ao projeto da fonte incentivada, se for o caso. Somente apresentação das Certidão de Acervo Técnico (CAT) sem a devida ART ou TRT. Apresentação errada do documento exigido no item 4.7.8. do edital. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão de débitos trabalhistas). Visto que emitida para o CNPJ nº 20.792.878/0001-14 (ELETROBLU SISTEMAS ELETRICOS LTDA); Também emitida CND a nível regional (TRT12 -... (CONTINUA)
08/02/2024 - 15:58:58	Presidente da Comissão	(CONT. 1) https://pje.trt12.jus.br/certidao/feitosTrabalhistas/aba1.emissao.htm) e não a nível federal (TST https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces); Conforme descrito no próprio site eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - TST: Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e ao Ato CGJT nº 1, de 21 de janeiro de 2022, a Justiça do Trabalho emite a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas.. Dessa forma, por deixar de cumprir os requisitos constantes no edital, a proponente P3 Engenharia Elétrica Ltda fica declarada inabilitada para este certame. A empresa Deode Inovação e Eficiência em Energia Ltda apresentou todos os documentos exigidos no edital. Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Deode Inovação e Eficiência em Energia Ltda.



08/02/2024 - 15:59:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 08/02/2024 às 16:09.
08/02/2024 - 16:12:50	Sistema	O fornecedor P3 ENGENHARIA ELETRICA LTDA foi inabilitado no processo.
08/02/2024 - 16:12:50	Sistema	Motivo: Falta de apresentação de documentação comprobatória do item 4.6.5. do edital; Responsabilidade Técnica, ART – Anotação de Responsabilidade Técnica ou TRT – Termo de Responsabilidade Técnica, referente à elaboração do diagnóstico energético e ao projeto da fonte incentivada, se for o caso. Somente apresentação das Certidão de Acervo Técnico (CAT) sem a devida ART ou TRT. Apresentação errada do documento exigido no item 4.7.8. do edital. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho (certidão de débitos trabalhistas). Visto que emitida para o CNPJ nº 20.792.878/0001-14 (ELETROBLU SISTEMAS ELETRICOS LTDA); Também emitida CND a nível regional (TRT12 - https://pje.trt12.jus.br/certidao/feitosTrabalhistas/aba1.emissao.htm) e não a nível federal (TST https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces); Conforme descrito no próprio site eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho - TST: "Em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e ao Ato CGJT nº 1, de 21 de... (CONTINUA)
08/02/2024 - 16:12:50	Sistema	(CONT. 1) janeiro de 2022, a Justiça do Trabalho emite a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, documento indispensável à participação em licitações públicas.
08/02/2024 - 16:12:50	Sistema	O fornecedor P3 ENGENHARIA ELETRICA LTDA foi inabilitado para o item 0001 pelo presidente de comissão.
08/02/2024 - 16:13:04	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado o fornecedor Deode Inovação e Eficiência em Energia Ltda..
08/02/2024 - 16:13:19	Sistema	A habilitação do item 0001 foi encerrada.
08/02/2024 - 16:13:36	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo presidente de comissão para 08/02/2024 às 16:23.
08/02/2024 - 16:29:24	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Cristiano Savaris da Silva

Presidente de Comissão

